

O ENTHUSIASTA

JORNAL PARA O POVO

ASSIGNATURA		ANNUNCIOS
Guimarães, anno.....	500	Por linha
Com estampilha	600	Para artistas 10 Gratis

Guimarães, 5 de fevereiro**Pode Celorico de Basto requerer a autonomia?**

O productivo concelho de Celorico de Basto não oculta a sua antiga aspiração de ver-se liberto da tutela económica do distrito de Braga.

Sobejam-lhe razões d'aggravio contra a capital d'esta amphictionia administrativa do Minho central, como largamente tem demonstrado o «Jornal de Basto». Quasi como o concelho de Guimarães, igualmente ou um pouco mais que Fafe, Villa Nova de Fañalico e outros concelhos, Celorico tem sido sacrificado ao sistema egoista e absorvente da administração bracharense.

Mas pode Celorico de Basto libertar-se pela autonomia ou organização especial?

E verdade que é um concelho de produção agrícola abundante e preciosa; é verdade que é um concelho rico, pela numerosa classe de proprietarios e capitalistas ricos que contem; é verdade que é um concelho populoso; mas não é tão populoso, que a lei o favoreça n'essa aspiração.

Pelo recenseamento de 1878, a população é de 19.794 habitantes, e por isso ficou fora da classificação de 1.^a classe, dentro da qual o novo código permitiu as organizações especiais.

E nem sequer por uma nova lei, que reduzisse o censo a 30.000 habitantes, como pelo projecto de 1881, Celorico podia aproveitar-se d'esse novo pensamento de liberação administrativa.

Pode requerer a sua annexação ao distrito do Porto?

A sua pretenção baqueará perante o compromisso, levianamente contruído pelo actual governo, da integridade dos distritos.

Se a nossa lei admittisse a união, ou consocio de douz concelhos de segunda classe, para a expensas communs serem feitas certas obras d'interesse commun, como estradas, e outras, como sucede em Hespanha com as suas *communidades*, na Italia com os *consorcios*, alliviados esses concelhos de contribuição distrital para obras da mesma natureza, o

problema seria de facil realização pela *sociedade ou communidade* de Celorico com Amarante, por exemplo (de 30.000 habitantes); mas a nova lei apenas permite ás camaras accordos com outras corporações administrativas (artigo 118), e não dispensa os concelhos de nenhuma contribuição districtal, nem será facil obter lei que os dispense, se não quizer rasgadamente entrar-se no caminho salutar da suppressão dos districtos.

Em vista d'estas dificuldades positivas, insuperaveis com a divisão e organização actual, que poderá Celorico promover para a realização das suas justissimas e patrióticas aspirações?

Não lhe vemos outro caminho senão o de promover a organização do paiz em sete governos provincias, como houve antes de 1820.

Suprimidos os districtos, organizados os governos provincias, é claro que é possível dar-se mais ampla facultade não só a organizações autonomicas, como a comunidades de concelhos que entre si tenham interesses íntimos, ou alimento communs aspirações.

Em largos governos provincias, são pouco sensíveis os desfalques de contribuições dos concelhos autónomos, ou diminuição de contribuições dos concelhos associados na correspondencia ás obras communs; ou será menos sensível o aumento d'encargos, ainda que subsistam as contribuições provincias na totalidade, visto que a sua larga incidencia dará lugar á diminuição correlativa dos encargos individuaes.

Reflecta pois Celorico de Basto, e convencer-se-ha, como este concelho se convenceu, da utilidade, da necessidade talvez urgente de promover por todos os meios legaes a grande reforma da suppressão dos districtos, cuja existencia é hoje desconforme e aberrante, sobre ser excessivamente onerosa.

CONTRADICÇÕES

XXII

DESPESAS GERAES

Com a organização do departamento ou governo provincial do Porto, capital de todo o Minho, e com identica organi-

sação de todas as restantes províncias, Traz-os-Montes, Beira Alta, Beira Baixa, Extremadura, Alemtejo e Algarve, far-se-hia a importante economia resultante da suppressão de dez governos civis.

Os governadores de província equivaleriam aos prefeitos de França, onde recentemente a camara de deputados votou a suppressão de todos os sub-prefectos.

Todas as considerações que temos feito para justificar a suppressão de repartições districtaes d'obras publicas, d'inspecção fiscal, etc. justificam igualmente a suppressão dos governos de distrito, subsistindo apenas tantas quantas as províncias actuais do continente portuguez.

Com efeito, a rede d'estradas e vias ferreas, o aperfeiçoamento do serviço postal, as applicações maravilhosas da electricidade á telegraphia, facilitaram extraordinariamente todo o serviço; a organização dos tribunaes administrativos, reduziram os cuidados, limitaram as atribuições dos governadores civis.

E claro por tanto que, para a transmissão regular da accão central ou superior do governo na esphera administrativa por todos os angulos do paiz, são hoje superabundantes dezasete governadores civis.

Nem sequer se pode dizer, como em relação ao exercito, que haja necessidade de conservar na paz um numero estatuto maior de generaes, que não se preparariam de improviso nas urgencias d'uma guerra; porque em casos de guerra os governadores civis representam um papel extremamente secundario: ha maior necessidade de concentração, d'unidade e d'arbitrio, a que melhor satisfazem os governadores militares.

A superabundância é pois evidente: a consequente dissipação da receita publica, quando milhares de contribuintes têm fome (ninguem hoje pode infelizmente negar este facto desolador), é mais que um desatino, muito mais que um abuso—é uma atrocidade dos poderes dominantes!

*

Com a suppressão dos districtos resultariam ainda outras economias, como a suppressão de chefes de direcções pos-

taes, e outras, cuja superfluidez é por demais evidente.

*

Bem sabemos, e já aqui o afirmamos, que, para ser decretada a suppressão dos districtos, e organizados os governos de província, com ou sem instituições intermedias entre os municipios e as províncias (instituições que reputamos superfluas e inuteis, embora usadas em diversos países, em França e Belgica—arrondissements, na Holanda—districtos, na Itália — círculos, cantões etc.), já porque não temos sensível tradição dessas instituições, já por que as nossas províncias são, na sua maioria, pouco populosas, e gosamos hoje da maior facilidade de comunicações), é necessário que um governo seja dotado de grande coragem e exemplar abnegação para lutar contra tantos interesses criados. O parasitismo distrital é profundo e extenso.

Mas, se não increpamos este governo por não ostentar aquelles dotes raros; se perdemos a esperança de conseguirmos a realização do nosso pedido d'união ao Porto, grande e efficacissimo passo para a desagregação distrital, porque a unanimidade de vontades vimaranenses durou sómente ate à queda do ministerio regenerador, e era a unanimidade que nos dava a maior força, sobre o que a nova reforma administrativa veio crear outra formula e nova ordem d'interesses; censuramos mais uma vez este governo por se prender impensadamente à formula inconvenientissima da integridade distrital; e censuramol-o por nem ao menos, na generalidade de reformas que decretou, romper, como devia, com a rotina e simetria distrital.

Prende-se à integridade distrital.

Pois bem: o erro passou.

Mas se o governo reconheceu a conveniencia publica da suppressão dos districtos (reconhecimento que demonstraremos), e entendeu que não devia mudar as condições administrativas cortando revolucionariamente todos os obstáculos, ao menos evitasse, nas suas reformas, aumentar esses obstáculos para a evolução futura.

E era facil. Veremos ainda como na organização dos tribunaes administrativos era facilímo.

EDIFÍCIO PÚBLICO

Uma das propostas do sr. presidente da camara nas primeiras sessões d'esta gerencia, o sr. condde de Margaride, inclui a de pedido aos poderes públicos do edifício e cerca das Claras, quando o convento se extinguir, destinando-se para repartições publicas.

Será conveniente não largar mão do projecto. O edifício é vasto, a construção pelo menos na parte anterior é sólida, a situação mui vantajosa para quaisquer repartições.

Quanto ao edifício e cerca das Dominicás, nada se disse, naturalmente por saber-se que ácerca d'este já ha annos foi o edifício pedido pela patriótica Sociedade Martins-Sarmiento, pendendo do parlamento um projecto de lei a tal respeito.

O edifício d'este oferece identicas condições: a construção, d'abohada e arcada no primeiro pavimento, e nas principaes ligações do segundo, oferece optimas condições para instalação comoda e segura das instituições que a sociedade actualmente sustenta, como d'outras que de futuro possa crear e desenvolver.

A CHEFATURA

(Entre o velho e a velha)

ELLA

Tem chefe ou não tem chefe os tucos da Rapioça?

ELLE

Tem, sou eu mesmo, que, por isso que sou velho
Never deixei de dar aos moços bom conselho,
Para que não te offendam, nem à tua roca.

ELLA

Mas quem és tu, quem és, que nem a pau nem moça
Desistes de lhes ser o mais fiel espelho
Em que elles se remiram? Sempre te aconselha
Que te não faças chefe de quem me provoca.

Mas, emfim, o teu nome? Accaso será esse,
Que por ahi repele quasi toda a gente
Que pelos teus conselhos já bem te conhece?

Avelino da Silva Guimarães?

ELLE

Somente
Guimarães, nada mais; se algum lá me obedece,
E por eu me assignar assim, unicamente:

Guimarães.

AOS AGRICULTORES

Informa o «Jornal do Commercio», de Lisboa, que a producção de vinho em França tem diminuido extraordinariamente nos ultimos annos, e que por isso tem sido procurados os nossos vinhos; mas que é preciso que os nossos lavradores sejam prudentes, porque n'Algeria a producção tem augmentado, e tende a aumentar.

Sociedade de Lavradores

Foi creada em Vizella no dia 30 do passado uma filial da nova e sympathica Sociedade de Lavradores. Installou-se com 16 socios, e parece que muitos outros proprietarios já pediram para serem admittidos.

Estimamos e aplaudimos.

E' d'esperar succeda o mesmo nas Taipas, S. Torquato e Ronfe, logo que os respectivos proprietarios se convençam de que é urgente que a numerosa classe agricola, com a força da sua união de vontade, se oporra a quantos desvarios se pretendem decretar, e promova a conquista de melhoriamentos.

O «problema social», que já assoberba outros países europeos, hode aqui ter a sua epocha, mais ou menos proxima, de elaboração e solução.

E' indispensavel prevenir contra os seus perigos gravissimos.

Eu já sei que o Marianno
Tem na pipa mil projectos,
Medidas, cujos prospectos
Devem sahir brevemente.
Já sei tambem com certeza
Quais as medidas são d'arromba,
Pois que jamais mette a tromba
Sem espartar toda a gente.
Com judeus de braço dado,
Com judeus à caheceira,
Trabalha com tal cançaria
Que estou em dizer: é unica:
Neste calvario em que estamos
Espero ver qualquer dia
Marianno e Companhia
Jogando nos dados a tunica...

A tunica, como já sabem:
Não é com certeza a d'elle,
E o trapo que cobre a pelle
Do pobre Zé, coitadito:
Depois de dar quanto lixa,
Sem se lembrar de mostarda,
Lévachá mais essa albarola
Sem soltar sequer um grito.
Nunca vi maior camello
Do que este Zé Luzitano!
Tem do collega africano
A paciencia, a pelle e o osso.
Anda o triste carregado,
De sol nado a sol posto,
E se alguém lhe diz—imposto,
Estende logo o pescoco!
Ha quem diga que rumina
Vinganca contra os ministros,
Que tem projectos sinistros
De pisar a albarda às patas.
Pois quem quiser que acrede
Que elle à revolta se inchua,
Pois eu acho que rumina...
O carneiro com batatas.

Pobre Zé! lamento ás vezes,
Ante as albardas funestas,
Como tu, lópia, te prestas
A ser o moderno Christo!
Depois, se a pensar eu fico
Como entr' ora anstro monge,
Julgo ouvir dizer-me no longe:
— Que quer's tu? Nasci p'ra isto!
Com certeza esse lamento
Sabe do Zé crucificado,
Que elle está ja tão sugado
Que julga um refúgio a tun ba!
Ninguem já pôde encontrar-lhe
Nas veias sangue daimônio,
Tem calda de carallinto,
Em vez de fera é um zumbumba.

Perde o tempo o Marianno,
Se se entrega a longo estudo,
Porqua o Zé recebe tudo,
Porque o Zé tornou-se em zelo.
Tanto amor já tem à canga,
Que ninguem já faz mistério
De que tem muito a serio
O papel de ser camello!!

Coitado do pobre lópia
Que já nem fumaca nutro
De exultar qualquer abutre
D'un ministro financeiro!
Coitada tambem da patria,
Pois já vive em tal engano
Que nem ve que o Marianno
Não é ministro, é coveiro.

JEREMIAS (Propheta apocaliptico).

Charada... morta

Não stava a linda Ignez mais em socorro,
De seus amos colhendo doce fruto,
Do que em polo sommo quasi cego.
O estava ha trez dias quando muito;
Mas os que n'um jornal a vista prego,
(Da aquela que apodera pouco exuado)
E resoli ir buscar n'aqueellas linhas
Noticias palpitanas e frequiminas.

Que coisas divinas ali se liam!
Que lagandas sem par se relatavam!
Do Galo uns versos lindos que prendiam,
Do Oliveira uns artigos que encantavam.
Da Protacica os redactores não podiam
Por dez reis dar-nos mais do que nos davam;
Mas de Lisboa o correio ali se vinha,
Que tudo supplantava na alegria.

Fallava de theatros; de príncipes;
De comendadas; do sujeito; da sujeita;
Do visconde; do barão; da baronesa;
De tanta coisa que agrada e que deleita,
Que se eu o disser não cause isso estranheza;
Creio até que falou da broa-a-festal;
Mas o melhor é que também ali dizia:
— Parabens, Tugibale, e à bizarria.

Tugibale? Tugibale? Sorte moçada!
Como mata do desejo o fogo necessario!
Responde: E's tu menino ou é menina?
Dize por favor: Qual é teu nome?
E's tu filha do mar ou da collina?
Tens o pulso franzido, ou pulso fezido?
Respondeu-me uma voz tão deliciosa,
Que bem pariu ser a d'uma fada:

O que eu era no passado
Bem sei;
Mas agora nem tugi!
Pum, pum;
Bale, bale, bale,
Pum, pum;
Bale, bale, bale!

Que mascararam meu nome
Bem sei;
Mas chuchadinha heide sei!
Pum, pum;
Bale, bale, bale,
Pum, pum;
Bale, bale, bale!

E os caibros do meu quarto em cadencia igual
Ficaram-me a dizeri—Va...le...va...le...va...le...

Nitroto

Os cães vadios

Prometemos uma resposta seria, sem as pequenas notas cómicas que nos façam aligeirar o espírito, acerca da defesa da contra-proposta por causa da postura do acaimo dos cães, publicada no n.º 49 do «17 de julho».

Vamos cumprir.

A contra-proposta pode conter um erro, mas não contém absurdo; o terceiro considerando é que evidentemente o contém, por que, pela sua redação, pelo menos, se confunde o homem com o cão, atribuindo aos cães a penalidade do artigo 486 do código penal.

A contra-proposta contém erro, e, a nosso juizo, a minuta do doutor e habil advogado que a firmou, também o contém.

A postura, votada pela maioria da

camara, reputamol-a legalissima, e é idêntica as posturas de diversos outros concelhos.

A colecção de posturas do Porto contém o artigo 17, que diz:

«É proibida a divagação de cães soltos pelas ruas da cidade do Porto, sem andarem com coleira, que contenha o nome do dono e rua onde mora, e acaimados, sob pena de se mandarem matar.»

O código de posturas da nossa vizinha Braga (não resistimos: olhem que é de Braga, meus senhores!) diz no artigo 78:

«Os cães que andarem pela cidade sem coleira, cuja que se declare o nome do dono e da rua em que este mora, e sem acaimo, serão considerados como vadios, e poderão ser mortos; e são responsáveis os donos dos permitidos pelos danos que os mesmos causarem.»

Bastam estes exemplos, para não alongarmos.

A postura da camara d'este concelho não é pois uma inovação.

Mas, será illegal?

O código administrativo permite posturas para prohibir a divagação pelas ruas d'animaes nocivos.

Estas facultades dadas ás camaras é para—prevenções policiais.

Quando ha de prevenir-se: antes que se pratique o mal, ou depois? E da natureza das funções policiais a—prevenção e as penas, ou coimas, não têm o carácter de castigo de crime, mas são apenas ou principalmente um dos meios coercitivos para que a prevenção seja eficaz, e os regulamentos cumpridos.

Sendo assim, e sabendo-se que o cão é animal nocivo quando arremete porque assusta, quando morde porque feré, quando morde estando hydrophobo por que é origem de morte afflictiva da pessoa mordida, a camara não tem só o direito, tem a obrigaçāo indeclinavel de prover por medidas policiais quanto possa a que esses accidentes se não déem, ou pelo menos com frequencia.

Os argumentos da minuta do mui douto advogado do Porto, e a invocação do artigo 486 do código penal para o caso, provam de mais.

Senão, reflecta-se: em que lei se firmam as camaras para exigir simplesmente a coleira nos cães, considerando os que não forem encontrados com ella como vadios e mandando-os matar?

Se aquesles argumentos colhessem, deveriam anular-se todas as posturas n'aquelle sentido.

Pode ou não a camara mandar matar os cães vadios?

Ainda ninguem o poz em duvida.

Qual a lei que proíbe que se considere ou presumam vadios os que não trouxerem acaimos?

Qual a lei que obrigue as camaras a encurralar os cães, e a proceder a indagações acerca dos donos?

Qual a lei que prescreva as camaras que não presumam vicio os cães sem coleira, e os presumam tales quando encontrados sem coleira?

Os argumentos provam e mais e tolgem as camaras, se procedesssem, de prohibir a divagação de porcos, de bois em condutores, de cavalos sem guarda, de gallinhas e d'outros animaes pelas ruas, praças e jardins.

Emfim, nos sentimos muito que os donos dos cães sejam obrigados a cautelas e prevenções, mas sentirímos muito mais que os canzarrões continuassem a assustarnos dentro de barreiras d'uma cidade policiada, ou que os bull-dogs de feio aspecto nos arrancassem a carne.

Sustentamos pois que a postura não é so legal, mas era indispensável; e novamente declaramos ter sentido que a minoria da camara, com prejuízo de cousas mais sérias, gastasse tempo com tal contra-proposta.

Tica dada a resposta a serio. Se for necessário voltar a tratar da—pieguice, iremos outra vez do latim e latinistas, e fallaremos mais d'espaço das posturas da cidade augusta...

REGRESSO

O nosso exemplar e dedicadissimo deputado, dr. João Franco Castello Branco, já regressou a Lisboa.

Estatua de D. Affonso Henriques

Dissemos que a estatua que vai erigir-se na praça de S. Francisco, perpetuare da memoria do grande guerreiro D. Afonso Henriques e do exemplo do povo luguez, cuja energia, valor e feitos da primeira epocha do monarquia se consubstanciam n'aquelle nome illustre, seja modesta, mas digna do pensamento a que se destina, devendo por todas essas razões fazer-se a cerimónia da inauguração com a assistencia d'El-Rei.

Em reforço do que dissemos, transcrevemos do n.º 21 da «Província» alguns trechos d'uma primoresa apreciação do modelo da estatua.

«Recebemos ha dias uma photographia do modelo em barro d'sta estatua, que a cidade de Guimarães vai erigir a memoria do fundador da monarquia, modelo que se acha ja na fabrica de Massarelos para se procederá fundição em bronze.

A estatua de D. Afonso Henriques é mais uma obra notável, saída das mãos do grande escultor.

.....
A estatua de D. Afonso Henriques é, em summa, uma nova gloria para o círculo de Soares dos Reis, e nós felicitamos a cidade de Guimarães pelo bello monumento que em breve vai possuir.»

Sera de justiça dizer-se mais uma vez que o pensamento inicial da remissão d'esta divida nacional se deve aos nossos brasileiros, e distintamente ao pequeno na estatura, mas grande no seu expansivo e intenso patriotismo, João Dias de Castro.

Lembramos novamente á illustre vereação, embora seja de certo da sua intenção, que a opinião geral d'esta cidade vota pela despesa indispensável para uma inauguração solemne, correspondente á dignidade d'este concelho.

O crendo, afficto:
—Senhor! Ha fogo em casa!
—Vae dizer-o a minha mulher. Não costume matter-me nos negócios domésticos.

MAIS UM

Este governo é profuso, expansivo, larguissimo na democratização de títulos.

Agora foi elevado a conde o nosso patrício, o sr. visconde de Lindoso, cavaleiro que está nas condições de fortuna e nobreza d'usar dignamente do novo título.

E para nós ha um motivo especial de regosijo: é que, quanto a interesses, Braga foi de cima, mas agora, quanto a títulos, vai de baixo!

Não nos dará razão o «17»? Que juizos fundos formará o sr. Lamosa, das Taipas?

Os cabos!

De cebolas? Não.
De vassouras? Não.
D'enchedas? Não.
De policia? Sim, mas os de Gêmeos.
Que terão elles?

QUE TAL?

O governo teima em estabelecer o monopólio do tabaco!...

O partido que o abolio, restabelece-lo... é forte!

REMOQUES

Salvam-se ou morrem os cães-vadios?

Já foram experimentadas as pernas de pau para salvar os olhos marinhos da rua de Relho?

Os reverendos de S. Miguel das Caldas e de Lordello, o dulcissimo apostolo da escola primária, ja as experimentaram?

Que incomodos privaram o nosso administrador d'assistir à missa resada por alma de Fontes Pereira de Melo?

MACEDO
BAZAR DA MODA

Campo do Toural
GUIMARÃES

A este estabelecimento acabam de chegar as MAIS ALTAS NOVIDADES PARA INVERNO, escolhidas com todo o cuidado nos principaes armazens de Lisboa e Porto; por esta razão o proprietario do BAZAR DA MODA

espera uma visita de seus estimadíssimos freguezes.

Mallas para viagem

Fazem-se e vendem-se, em todos os tamanhos e feitios, assim como se concertam. Almoladas para costura. Riscos, letras para bordar.

Vende-se uma serra mecanica.
Rua de Santa Rosa de Lima, nº 9
Guimarães

Sociedade Martins Sarmento

Os alunos das diversas escolas do concelho, que não tiverem posses para comprar os compêndios que necessitarem, podem requisitá-los à Sociedade Martins Sarmento, que lhes fornecerá gratuitamente, provendo os alunos à sua probreza.

Guimarães, 13 de janeiro de 1887.

O secretario,

Adolpho Salazar.

DEPOSITO

PAO DE LÓ

De

MARGARIDE

No estabelecimento de mercearia de João de Souza Neves,
Rua de Camões

Guimarães

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

GUIMARÃES

63-RUA DE SANTA MARIA-63

N'este antigo e acreditado estabelecimento continua-se a tirar retratos pelos ultimos e mais aperfeiçoados processos, desde a miniatura até ao tamanho natural, todos os dias, seja qual for o tempo, e às horas proprias d'estes trabalhos; sendo os seus preços relativamente baratos.

RETRATOS A OLEO E A CRAYON

PHOTOGRAPHIA UNIVERSAL

FRANCISCO GOMES MARQUES

N'este novo atelier, recentemente aberto ao respeitável público d'esta cidade, opera-se pelo novo processo rapido ao gelatino bromuro, para o qual tem aparelhos verdadeiramente proprios e modernos. Também se faz impressão de retratos pelo processo inalterável a carvão e a saes de prata, garantindo-se a mesma perfeição e nitidez como se fossem tirados no Porto. Também se tiram grupos tanto dentro do atelier como ao ar livre para o qual tem quintal proprio para tal fim. Opera-se com todo o tempo, desde as 8 horas ás 5 da tarde. Os retratos não serão pagos não estando á vontade do freguez.

96-RUA DE CAMÕES-96
GUIMARÃES